



**EDITAL N.º 201/2022**

**ASSUNTO:** Publicitação de pedido de utilização privativa dos recursos hídricos (domínio público marítimo) para instalação de apoio de praia simples (APS) na Unidade Balnear n.º 01 (UB01), identificada no plano de praia (PP34) da Praia do Pedrógão Sul, situada na freguesia de Coimbrão, concelho de Leiria.

Ricardo de Jesus Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, no uso de competência subdelegada que lhe é conferida pela alínea a) do ponto 3.12.1 do Despacho n.º 77/2022 e publicitada pelo Edital n.º 119/2022, ambos de 15 de junho, torna público que, por seu despacho de 20 de outubro de 2022, e em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 68º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou a Lei da Água, foi apresentado pedido de utilização privativa dos recursos hídricos, para instalação de apoio de praia simples (APS), na unidade balnear n.º 01 (UB01) identificada no plano de praia (PP34) da Praia do Pedrógão Sul, situada na freguesia de Coimbrão, concelho de Leiria.

O apoio de praia completo deverá respeitar o previsto nos artigos 11º n.º 1, 21º n.º 3, alíneas a) a g) e 23º n.º 2 do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, e publicitado através do Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

A publicitação do referido pedido, concede a faculdade de outros interessados poderem, durante o período de 30 dias, requerer, para si, a emissão do título com o objeto e finalidade para a utilização publicitada, ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, iniciando-se, caso se verifiquem pedidos idênticos de atribuição do título, um procedimento concursal entre os interessados – alíneas c) e e) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, aplicável por força do n.º 6 do artigo 24º do mesmo diploma.

Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Leiria, podendo ser enviados por correio eletrónico, para [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), por via postal, para o endereço, Largo da República, 2414-006 Leiria, ou presencialmente, mediante entrega no Balcão Único de Atendimento sito no edifício da Câmara Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria e publicado nos lugares de estilo.

Leiria, 24 de outubro de 2022

O Vereador

(Por delegação – Edital n.º 119/2022)

Ricardo Gomes